



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INDICAÇÃO VERBAL: "FOGOS SEM SOM NO RÉVEILLON DE PARAÍBA  
DO SUL".**

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO VERBALMENTE à Exm<sup>a</sup>. Sra. Prefeita Dayse Onofre, QUE ENVIDE ESFORÇOS, JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO PARA QUE NA VIRADA DO ANO, A TRADICIONAL QUEIMA DE FOGOS SEJA DIFERENTE, SEM SOM OU ESTAMPIDOS, APENAS COM CORES E LUZES, A FIM DE NÃO GERAR PÂNICO EM PORTADORES DO ESPECTRO AUTISTA E ANIMAIS.

Respaldo minha solicitação Com base na lei N° 2.206/2001 e no próprio decreto municipal 507/2022 (em que proíbe a utilização de fogos de artifícios durante a Copa do Mundo).

Peço ainda que tal ação tenha ampla divulgação, já que foge do tradicional, colocando a cidade em um papel de destaque e incentivando outros municípios a fazerem o mesmo.

Paraíba do Sul, 29 de Novembro de 2022.

  
Guilherme Lourenço da Silva  
Vereador Guilherme Vêi.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
PROTOCOLO

29 NOV. 2022

NOME: boabello  
Matricula:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
LIDO

29/11/22

NOME: AGUIAR  
2º Secretário